

PORTARIA N.º 054 – P, DE 23 DE ABRIL DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1620

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER *Licença por Doença em Pessoa da Família* à servidora **Luciana Costa Santos**, matrícula n.º 24, no período de 25/2 a 20/3/2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00742/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2008.

Deputado **FABION GOMES**
Presidente em exercício